



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano VII - Edição nº 00740 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
465708159CDE8122139982088B9E83D9

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- Decreto Financeiro nº 006 de 02 de maio 2019.  
DECRETO N.º 134/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.  
DECRETO N.º 138/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.  
DECRETO N.º 139/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.  
DECRETO N.º 125/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.
- LICENÇA AMBIENTAL.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 006 de 02 de maio 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.387.571,70***Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais Setenta Centavos*

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.387.571,70***Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais Setenta Centavos*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
2009	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0	Recursos Ordinários	300,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	12.200,00
2068	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS COM O PASEP	
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0	Recursos Ordinários	50.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.	
2112	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE INFRAEST E SERV PÚB	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	10.200,00
02.10.03	FUNDEB	
2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
19	Transferências FUNDEB 40%	40.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 006 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	2 Saúde - 15%	11.100,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	11.100,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	207.100,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	37.300,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	98.600,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	348.300,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	50.000,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	88.087,70
2117	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	20.700,00
2120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAMPANHAS DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	15.000,00
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES HOSPITALARES E AMBULATORIAL - SIA/AIH	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	10.000,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 006 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	506.900,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	25.300,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	813.300,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	
3390.14.00	Diárias – Civil	
0	Recursos Ordinários	400,00
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	1.590,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
28	FEAS	10.194,00
02.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	19.900,00
<b>Total.....</b>		<b>2.387.571,70</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.01	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
2009	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	40.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
2155	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 006 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 0 Recursos Ordinários	20.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB. 2012 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 Recursos Ordinários	32.600,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2067 GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.30.00 Material de Consumo 19 Transferências FUNDEB 40%	40.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2032 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 2 Saúde - 15%	30.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2 Saúde - 15%	40.000,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1029 MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	
	4490.51.00 Obras e Instalações 14 Transferências do SUS	80.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações 23 Transferências de Convênios - Saúde	40.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 23 Transferências de Convênios - Saúde	90.000,00
	1030 REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	
	4490.51.00 Obras e Instalações 14 Transferências do SUS	50.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 14 Transferências do SUS	40.000,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 006 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
1033	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	
4490.51.00	Obras e Instalações	
23	Transferências de Convênios - Saúde	70.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
14	Transferências do SUS	30.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
23	Transferências de Convênios - Saúde	30.000,00
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
2	Saúde - 15%	40.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
2	Saúde - 15%	50.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	140.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	20.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	260.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
2	Saúde - 15%	50.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	50.000,00
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES HOSPITALARES E AMBULATORIAL - SIA/AIH	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
14	Transferências do SUS	30.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	40.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
2	Saúde - 15%	50.000,00

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro****Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 006 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	290.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	40.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	100.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	172.787,70
2122	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	2 Saúde - 15%	50.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	40.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	50.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	210.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	40.000,00
2151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	20.000,00
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. IGUAL. ASS. SOCIAL	
	2087 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES IGUAL ASS SOCIAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	790,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	2057 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	0 Recursos Ordinários	5.094,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 006 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	0 Recursos Ordinários	400,00
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	800,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	28 FEAS	5.100,00
	<b>Total.....</b>	<b>2.387.571,70</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio 2019

\_\_\_\_\_  
Fredson Cosme Andrade de Souza  
869.106.985-68  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



DECRETO N.º 134/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a cessão do Servidor **EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS** a outro município, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Servidor **EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS**, ao município de Cafarnaum - BA, nos termos do art. 94, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com)



## DECRETO N.º 138/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre o Recesso Junino e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Recesso Junino no serviço público do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no período de 20/06/2019 a 07/07/2019.

**§ Primeiro** - Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: os serviços de saúde pública no Hospital Municipal, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

**§ Segundo** - Fica ainda, determinado que os funcionários poderão ser convocados no período de recesso para o desempenho de serviços necessários, em horários a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se, publique-se e cumpra-se.***

Mulungu do Morro - BA, em 18 de junho de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**DECRETO N.º 139/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

*Transfere o dia da Feira-Livre na Sede, no município de Mulungu do Morro, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido o dia da Feira-Livre da Sede do município de Mulungu do Morro do dia 29/06/2019 para o dia 28/06/2019 (sexta-feira) em virtude dos Festejos de São Pedro, na sede do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Registre-se, publique-se e cumpra-se.***

Mulungu do Morro - BA, em 18 de junho de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone/fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**DECRETO N.º 125/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

**Nomeia o Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças do Município de Mulungu do Morro - BA.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

**Art. 1º - Nomear, para provimento do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, símbolo CC-12, o Sr. NATAN DE ALMEIDA ANJOS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros

		ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA		 secretaria de meio ambiente
Portaria SEMA nº: 001 /2019	Publicação no D. O. M.:	Validade: 02 ANOS	Empresa/Nome: POSTO MULUNGU LTDA.	
C.N.P. J n º: 73.740.748/0001-02		Endereço: AV. ACM Nº 152 CENTRO, Mulungu Do Morro B3, CEP-44.885-000		
<p>A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, com base na Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006, no Decreto Estadual n.º 11.235, de 10/10/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº: LU 003/2014 RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Renovação da Licença Ambiental Unificada – LU válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à POSTO MULUNGU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.740.748/0001-02, com sede na AV. ACM CENTRO, MULUNGU DO MORRO-BA, CEP-44.885-000, atividade classificada conforme Decreto Estadual 16.963, de agosto de 2016, Grupo E3. 4: Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis: Estocagem e Distribuição de Produtos, para operação de posto de serviço, destinado ao abastecimento de veículo com capacidade de armazenamento de 45 m³, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir a legislação vigente e os seguintes condicionantes ambientais: I. Implantar todos os Planos e Programas sugeridos no RCE, conforme documentação e cronograma apresentado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; II. Informar imediatamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente quando da ocorrência de vazamento, promovendo a remediação em toda área contaminada; III. Manter atualizado e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos, inspeção da integridade física e estanqueidade dos tanques e o plano de contingência para situações de perigo e emergências IV. Realizar teste de estanqueidade nos tanques subterrâneo, tubulações e conexões, com a periodicidade recomendada na NT 02/06, aprovado pela Resolução CEPRAM nº 3.656 de 26 de agosto de 2006; V. Apresentar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a documentação comprovando a realização de treinamento periódico com os funcionários para equipamentos de combate a incêndios e procedimentos em caso de situações emergenciais, fazendo-as conhecer o Plano de Ação de Emergência; VI. Promover ações de Educação Ambiental junto aos funcionários do empreendimento no que diz respeito à coleta seletiva dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e sanitários, contaminação do lençol freático, prevenção a incêndios, acidentes de trabalho e uso de EPI's. Apresentar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente documentação comprobatória, que deverá ser feita através de apresentação do Projeto de Educação Ambiental, relatório fotográfico e lista de frequência. Prazo: 90 dias; VII. Promover previamente à reciclagem ou descarte das latas metálicas ou embalagens plásticas de lubrificantes, o completo escoamento e inutilização, através de perfuração e amassamento, de modo a evitar a sua reutilização inadequada; VIII. Fornecer aos funcionários EPI (Equipamentos de Proteção Individual) adequado e compatível com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, conforme Norma Regulamentadora NR- 6 do Ministério do Trabalho e Emprego; IX- Manter as canteletas de drenagem da área de abastecimento de combustível permanentemente limpas de lixo e areia, evitando transbordamento; X Operar adequadamente caixas separadoras de água/óleo nas áreas de abastecimento, devendo ser coletado periodicamente o óleo retido, enviando-o para uma Empresa credenciada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo) e com Licença Ambiental. Manter em seus arquivos documentação comprobatória para fins de fiscalização; XI. Realizar a sucção da água da chuva onde estar armazenada nas canteletas passagem de duto. Prazo: 30</p>				
Fua Eronildes Souza Santos, nº 55, Centro, Mulungu do Morro – Bahia CEP 44.885 - 000				

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

secretaria de meio ambiente **sema**

dias. XII. Manter o livro de controle de estoque atualizado, conforme NBR 13.784, os livros dos últimos 06 (seis) meses deveram está disponível para fiscalização; XIV. Conforme Decreto nº 11.235 de 10 de outubro de 2008 o responsável pelo empreendimento deverá requerer a Renovação da presente Licença com Antecedência Mínima de 60 dias da expiração do seu prazo de validade.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
Prefeito Municipal  
*Fredson Cosme A. de Souza*  
Prefeito

**Sinvaldo José Alves**  
Secretário de Meio Ambiente  
*Sinvaldo José Alves*  
Diretor do Deptº de Educação Ambiental  
Prefeitura Mº de Mulungu do Morro

Rua Eronides Souza Santos, nº 55, Centro, Mulungu do Morro – Bahia  
CEP 44.885 - 000